



ATO DA MESA DIRETORA Nº 05, de 20 de julho de 2020.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarumã neste ato representada por ADEMIR BREGAGNOLI, também Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil **crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, autorizado pela Lei 1374 de 02/07/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CÂMARA MUNICIPAL	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01.00				
01.031.0037.1072			CAMARA MIRIM E PARLAMENTO JOVEM	
	1	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	2	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.995,00
	3	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
01.031.0037.2145			INVESTIMENTO DO LEGISLATIVO	
	5	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
01.031.0037.2146			MANUTENÇÃO ATIVIDADES - CORPO LEGISLATIVO	
	9	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
01.031.0037.2147			MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	
	17	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	11.005,00
Total da Anulação de Dotação				100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TARUMA, 20 de Julho de 2020.


ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE DA CÂMARA


JOSÉ ADILSON PERCILIANO
VICE-PRESIDENTE


EVERSON LUIS DE CAMARGO
1º SECRETARIO


JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
2º SECRETARIO